



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000067/2022
Processo: 9445-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos, praças, parques e outras áreas verdes, para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos, por profissionais de Educação Física, no município de Juiz de Fora."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

